



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Requerimento nº _____ de 2017

(Da Sra. Erika kokay)

Requer a realização de seminário no âmbito desta Comissão, a fim de debater o Direito do Trabalho frente à Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista).

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 255, c/c artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a realização de seminário no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a fim de debater o Direito do Trabalho frente à nova lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que alterou relevantes dispositivos da Consolidação das Leis Trabalhistas, promovendo uma minirreforma trabalhista. Nesse sentido, solicitamos sejam convidados os seguintes expositores:

- ✓ Ronaldo Curado Fleury – procurador Geral do Trabalho - Ministério Público do Trabalho;
- ✓ Guilherme Guimarães Feliciano - presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra;
- ✓ Ângelo Fabiano Farias Da Costa – presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT;
- ✓ Carlos Fernando da Silva Filho – presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – SINAIF;
- ✓ Roberto Parahyba Arruda Pinto – presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT;
- ✓ O Advogado trabalhista, Eymard Loguercio; e
- ✓ A Advogada trabalhista Alessandra Camarano.

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2016, o governo federal enviou para o Congresso Nacional o projeto de lei nº 6.787, que dispunha sobre alteração de alguns artigos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Em tramitação nesta Casa, o projeto passou a alterar quase duzentos dispositivos da referida consolidação.

Em pouco mais de quatro meses de tramitação, o projeto foi aprovado na comissão especial e no plenário da Câmara, sem a possibilidade de ser melhor discutido entre especialistas da área jurídica, que detêm maior conhecimento do tema



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e poderiam subsidiar de forma clara e segura o trabalho dos parlamentares, no aperfeiçoamento de um projeto de lei que pudesse melhorar as normas existentes e de fato gerar mais empregos.

Seguindo o mesmo ritmo de celeridade processual, o projeto não foi sequer revisado pelo Senado Federal, conforme dispõem a Constituição Federal e o Regimento Interno de ambas as Casas legislativas. Nesse passo transformou-se em lei em 13 de julho de 2017.

Diante do exposto, entendo como fundamental para esta Comissão de Trabalho, realizar ampla discussão com especialistas na área do Direito do Trabalho, juízes, procuradores e advogados, para aprofundarmos o debate sobre os efeitos da Lei 13.467/2017 frente ao Direito do Trabalho e às consequentes expectativas na geração de empregos.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2017.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**